



## Política de Conduta Ética Grupo Sirama



Segurança



Ética



Respeito



# ÍNDICE

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
1.1	A quem se aplica esta Política .....	3
1.2	Nossos Valores Básicos foram escolhidos .....	4
1.3	Organização e uso deste documento no dia a dia .....	5
<b>2</b>	<b>ÉTICA NAS RELAÇÕES INTERNAS</b>	<b>6</b>
2.1	Nossa Cultura de Integridade .....	6
2.2	Respeito às Pessoas .....	6
2.3	Segurança e Saúde .....	7
2.4	Conflito de Interesses .....	7
2.5	Transparência e Responsabilidade Financeira .....	8
2.6	Confidencialidade e Sigilo .....	8
<b>3</b>	<b>ÉTICA NAS RELAÇÕES EXTERNAS</b>	<b>9</b>
3.1	Integridade e Prevenção à Corrupção .....	9
3.2	Partes Relacionadas .....	10
3.3	Nossos parceiros .....	10
3.4	Clientes .....	10
3.5	Governos e órgãos públicos .....	11
3.6	Concorrentes .....	11
<b>4</b>	<b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	<b>12</b>
<b>5</b>	<b>GOVERNANÇA</b>	<b>12</b>
5.1	Desvios de Conduta e Não Conformidades .....	12
5.2	Comitê de Ética e Conformidade .....	13
5.3	Responsabilidade de Diretores, Gerentes e Coordenadores .....	13
5.4	Atualização e divulgação desta Política .....	13
<b>6</b>	<b>ÉTICA NAS RELAÇÕES EXTERNAS</b>	<b>14</b>
6.1	A regra dos 3 R's .....	14
6.2	A quem pedir orientação? .....	15
<b>7</b>	<b>CASO VOCÊ IDENTIFIQUE SITUAÇÕES DE DESVIO DE CONDUTA OU NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>15</b>
7.1	Canal de Ouvidoria .....	15

# 1

## INTRODUÇÃO

### 1.1

#### A QUEM SE APLICA ESTA POLÍTICA

Esta Política é aplicável a todos os colaboradores do Grupo Sirama, em todas as suas filiais e negócios, e inclui:

- Sócios e Acionistas;
- Administradores: Conselheiros e Diretores;
- Empregados;
- Temporários;
- Estagiários;
- Jovens Aprendizes.

Ela é um guia de conduta ética pessoal e profissional. Ela indica o que podemos e o que devemos fazer em nossas condutas, decisões e relacionamentos diários com todos os públicos envolvidos nas diversas etapas de nossas operações e negócios.

Este documento passa a ser parte integrante dos nossos contratos de trabalho. Cada um de nós tem a responsabilidade de respeitar e de zelar pela manutenção desta Política.

As pessoas e as empresas que se relacionam com a Companhia, também devem respeitar as diretrizes que estabelecemos aqui, para a preservação dos valores do Grupo Sirama.

## 1.2 NOSSOS VALORES BÁSICOS FORAM ESCOLHIDOS

Muitas das atitudes que tomamos no cotidiano da Empresa são baseadas nos valores pessoais que cada colaborador trouxe da sua casa, das suas próprias experiências de vida. Eles ajudaram a construir a Companhia. 3 valores foram considerados os mais evidentes no dia a dia da nossa Empresa e que melhor representam a identidade da Companhia:

**Segurança, Ética e Respeito = SER.**

### SEGURANÇA



É o valor de estar protegidos de perigos, danos e incertezas. A Segurança dá estabilidade à nossa vida e ao nosso ambiente de trabalho. Exige esforço pessoal e coletivo para fazer tudo da maneira mais segura possível, trabalhando dentro das normas e dos procedimentos de trabalho seguro. Proteger os ativos e bens da empresa também está no âmbito deste valor.



### ÉTICA

É o valor de agir e decidir de acordo com os padrões de conduta escolhidos ou determinados legalmente como corretos. Cumprir as leis é um padrão de conduta da Companhia. Usamos os padrões de conduta para orientar o nosso comportamento, as nossas ações, as nossas decisões e os nossos relacionamentos no ambiente de trabalho.



### RESPEITO

É o valor de tratar os outros como gostaríamos de ser tratados. É dar atenção e manter a dignidade de cada pessoa com quem nos relacionamos na empresa. É cumprir as regras internas para boa convivência, incluindo as normas, os limites de autoridade e responsabilidade e a hierarquia da empresa. É ter consideração pela Empresa, nosso espaço de convivência.

Esses valores são a base e o fundamento da nossa Política de Conduta Ética.

## 1.3 ORGANIZAÇÃO E USO DESTE DOCUMENTO NO DIA A DIA

Para ser objetiva e acessível a todos os públicos, a Política de Conduta Ética foi organizada em temas no formato de 'padrões gerais de comportamento esperado'.

Alguns dos temas requerem maior detalhamento para uso no dia a dia. Nesses casos a Política de Conduta Ética é desdobrada em Códigos de Integridade, por tema. Esses documentos estarão presentes em nossa Política de Conduta Ética sempre que um tema requeira maior especificação para que seja aplicado, como por exemplo:

- Defesa da Livre Concorrência;
- Relacionamento com Órgãos e Agentes Públicos;
- Contratação de Terceiros;
- Doações e Patrocínios;
- Brindes, Presentes e Hospitalidades;
- Medidas Disciplinares.

# 2 ÉTICA NAS RELAÇÕES INTERNAS

## 2.1 NOSSA CULTURA DE INTEGRIDADE

Nossas condutas e decisões internas estão de acordo com os valores básicos da Companhia – Segurança, Ética e Respeito. Cumprimos as leis vigentes e os regulamentos internos no exercício de nossas funções.

Somos responsáveis pela preservação de um ambiente interno favorável ao respeito e à confiança na relação com todos os colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros.

É nossa responsabilidade contribuir continuamente para a evolução da nossa cultura de integridade.

## 2.2 RESPEITO ÀS PESSOAS

Repudiamos e não toleramos:

- Qualquer tipo de discriminação ou segregação de pessoas;
- Assédio de qualquer natureza, moral ou sexual.



Segregação e assédio são agressões. Tratamos todas as pessoas com dignidade e respeito.

## 2.3 SEGURANÇA E SAÚDE

Zelamos para ter e manter um ambiente e condições de trabalho seguras e saudáveis. O cuidado com a prevenção é uma tarefa diária de todos nós.

Mantemos e aprimoramos continuamente os mecanismos de segurança e de proteção dos ativos da Companhia.



## 2.4 CONFLITO DE INTERESSES

O conflito de interesses é a situação gerada pelo confronto entre um interesse pessoal e um interesse da empresa.

O conflito de interesses pode influenciar ou pode parecer influenciar as condutas e as decisões das pessoas.

Nos empenhamos em propiciar condições que evitem que pessoas sejam colocadas em situação de conflito de interesses.

Por essa razão, sem pretender esgotar as situações a serem evitadas, não são permitidas:

- A relação de subordinação entre familiares;
- O uso de recursos da Companhia para fins particulares;
- A prática de atividades externas que envolvam compartilhar informações ou conhecimento da Companhia que sejam confidenciais;
- Atribuir a um colaborador responsabilidades que permitam que ele favoreça um cliente, fornecedor, concorrente ou parceiro, no qual tenha forte interesse pessoal (tal como: parentesco com donos; investimento financeiro; amizade pessoal);
- Contratações ou atuação empresarial fora das regras estatutárias e societárias de cada empresa;
- Vedamos a solicitação de presentes, gorjetas, cortesias ou quaisquer outras vantagens.

## 2.5 TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

Faz parte das nossas obrigações preservar um bom ambiente de controles internos.

Esse ambiente visa proteger os ativos das empresas do grupo, a gestão eficiente das operações e a divulgação de informações contábeis precisas e completas.

## 2.6 CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Informações confidenciais são todas aquelas que não sejam expressamente declaradas como públicas pela Companhia.

Mantemos o sigilo de informações confidenciais, restringindo sua utilização exclusivamente no âmbito das operações e negócios da Companhia.

Preservamos as informações de nossa empresa que devam ser mantidas em sigilo e que ainda não tenham sido divulgadas de maneira legítima.

Tratamos como sigilosas as informações de pessoas e de empresas com as quais nos relacionamos, obtidas em razão do negócio e que ainda não tenham sido divulgadas de maneira legítima.

A preservação de um bom ambiente de controles internos inclui:

- Manter um conjunto de políticas, normas e procedimentos e de limites de autoridade e responsabilidade para autorizar as operações e os negócios;
- Proteger os bens e ativos que usamos e gerenciamos contra o uso ou acesso não autorizado;
- Conhecer e ajudar a melhorar esses controles, sempre que julguemos oportuno.

## 3 ÉTICA NAS RELAÇÕES EXTERNAS

### 3.1 INTEGRIDADE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Agimos de maneira ética em todas as nossas operações e negócios. Honramos os compromissos que assumimos.

Não fazemos pagamentos ou recebimentos ilegais e/ou indevidos. Condenamos e proibimos atitudes que sejam ou se pareçam com: fraude, suborno, corrupção e propina.

Não aceitamos nem oferecemos brindes, presentes ou hospitalidades que:

Não possam ser concedidos de acordo com a lei;

Não estejam de acordo com o nosso Código de Integridade para Brindes, Presentes e Hospitalidades.



## 3.2 PARTES RELACIONADAS

Entendemos as operações com Partes Relacionadas como sendo aquelas que se realizam com acionistas de forma direta ou indiretamente, através de suas empresas.

Consideramos essencial desenvolver um relacionamento com Partes Relacionadas que:

- Obedeça estritamente à legislação vigente;
- Obedeça estritamente às determinações estatutárias do Grupo Sirama;
- Atenda às condições de mercado;
- Não seja permeado por conflito de interesses.

## 3.3 NOSSOS PARCEIROS

Queremos trabalhar com parceiros que compartilhem dos nossos valores.

E que se comprometam a respeitar estes mesmos princípios, se adequando às regras contidas nesta Política, ou na sua própria política de conduta, quando existir e for coerente com os nossos princípios e valores.

Nossos parceiros incluem fornecedores, terceirizados, agentes e representantes da Companhia.

## 3.4 CLIENTES

Conduzimos nossos relacionamentos e negócios de forma transparente e verdadeira, sempre respeitando as leis vigentes.

Fornecemos informações claras e verídicas sobre nossos produtos, serviços e processos. Nunca oferecemos ou anunciamos algo que não poderá ser cumprido.

Nossas práticas comerciais refletem os nossos valores básicos em quaisquer circunstâncias.

## 3.5 GOVERNOS E ÓRGÃOS PÚBLICOS

Nosso relacionamento com governos e órgãos públicos obedece estritamente à legislação vigente e regulamentos pertinentes.

Reafirmamos nossa condenação e proibição a qualquer forma de corrupção ou fraude em processos de licitação, de execução de contratos ou em qualquer interação com o setor público, tais como: pagamento de tributos, sujeição a fiscalizações, obtenção de autorizações, licenças, permissões e certidões.

Empenhamo-nos em evitar ocorrências dessa natureza em processos junto ao setor público que sejam intermediados por terceiros.

Comprometemo-nos a colaborar em casos de investigações conduzidas pela administração pública que envolva a Companhia.

## 3.6 CONCORRENTES

Competimos nos mercados em que atuamos em total conformidade e absoluto cumprimento com a legislação concorrencial aplicável.

Não participamos de condutas anticompetitivas e reconhecemos que:

- Qualquer acordo ou discussão entre concorrentes que possa restringir ou limitar a concorrência ou, ainda, qualquer atitude que pretender manipulá-la será considerado ilegal;
- Os infratores estarão sujeitos a penalidades administrativas, civis e criminais.

Repudiamos e não permitimos o uso de qualquer meio ilegal ou antiético para obter vantagens sobre a concorrência.

Cumprimos integralmente o nosso Código de Integridade para Defesa da Livre Concorrência.

# 4

## DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Cumprimos as exigências da legislação ambiental.

Empenhamo-nos em desenvolver nossas competências de valorização, conservação e melhoria ambiental.

Investimos em equipamentos, tecnologias, treinamento, políticas e procedimentos para empregar os recursos naturais de forma sustentável e mitigar os efeitos causados pelas atividades desenvolvidas.

Promovemos o uso racional de energia, através das atividades de coprocessamento de resíduos e rejeitos industriais e da aplicação de tecnologias não nocivas ao meio ambiente.

Incentivamos a defesa e conservação do meio ambiente por meio de ações junto as comunidade em que atuamos.

# 5

## GOVERNANÇA

### 5.1

#### DESVIOS DE CONDUTA E NÃO CONFORMIDADES

Transgressões e violações a esta Política são submetidas a medidas disciplinares previstas no Código de Integridade para Medidas Disciplinares. As punições aplicáveis a cada caso serão determinadas pelo Comitê de Ética e Conformidade.

### 5.2

#### COMITÊ DE ÉTICA E CONFORMIDADE

O Comitê de Ética e Conformidade é responsável por avaliar os casos de desvios de conduta e as não conformidades em relação a esta Política e definir as sanções a serem tomadas em cada caso.

Também compete ao Comitê:

- Avaliar e dar encaminhamento aos casos não previstos nesta Política;
- Submeter proposição para aprovação do Conselho e Administradores eventuais alterações nesta Política.

### 5.3

#### RESPONSABILIDADE DE DIRETORES, GERENTES E COORDENADORES

Cabe aos diretores, gerentes e coordenadores propiciar condições para que:

- Os colaboradores, os clientes, os fornecedores, os terceiros e os parceiros tenham acesso ao conteúdo desta política;
- Esses grupos de interessados evoluam na compreensão e uso desta política no dia a dia.

### 5.4

#### ATUALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DESTA POLÍTICA

A responsabilidade pela atualização e divulgação da Política de Conduta Ética do Grupo Sirama é do Departamento de Gestão de Riscos e Conformidade - DGRC.

# 6

## O PRINCÍPIO BÁSICO É: NUNCA FICAR EM DÚVIDA

### 6.1

#### A REGRA DOS 3 R'S

Embora os valores, princípios e diretrizes contidos nesta Política sejam o fruto do bom senso e da contribuição da maioria dos nossos colaboradores, a sua aplicação em situações concretas, pode dar margem a interpretação.

Em situações assim, para ajudar a tomar a melhor decisão, recomendamos aplicar as seguintes perguntas:

##### 1) É Regulamentar?

O que eu vou fazer está de acordo com as leis, com as regras e normas que orientam este assunto?

##### 2) É Razoável?

A atitude que vou tomar está de acordo com as práticas e os valores da Companhia? Eu ficaria tranquilo se a minha conduta fosse publicada num jornal ou eu precisasse explicá-la para a empresa, para a minha família e para os meus amigos?

##### 3) É Responsável?

A conduta que vou adotar está de acordo com procedimentos da Companhia? Está dentro limite da autoridade que tenho, no cargo que ocupo na Empresa?

### 6.2

#### A QUEM PEDIR ORIENTAÇÃO?

Caso tenha alguma dúvida em relação às regras desta Política e à sua aplicação, peça orientação ao departamento de Gestão de Riscos e Conformidade - DGRC.

Os telefones e e-mails do DGRC são os seguintes:

**Telefones:** (041) 3317-1105 e (041) 3317-1041

**Ramais internos:** 1105 e 1041

**E-mail:** [grc@cimentoitambe.com.br](mailto:grc@cimentoitambe.com.br)

# 7

## CASO VOCÊ IDENTIFIQUE SITUAÇÕES DE DESVIO DE CONDUTA OU NÃO CONFORMIDADES

### 7.1

#### CANAL DE OVIDORIA

Situações de desvio de conduta ou de não conformidades com relação a esta Política devem ser relatadas ao Canal de Ovidoria e Denúncias.

O canal é o meio seguro, confidencial e isento de retaliações para que se possa, de forma anônima ou não, fazer denúncias e reclamações sobre o descumprimento desta Política de Conduta Ética.

**Telefone:** 0800 792 1010

(24 horas por dia e 7 dias por semana).

**Site:** [www.ouvidoriaseritambe.com.br](http://www.ouvidoriaseritambe.com.br)

